ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 32/2024
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 25/01/24
Responsável

**DECRETO Nº 32/2024**
**DE 25 JANEIRO DE 2024**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024, SEGUNDA FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Paulo Cezar Scheneider de Siqueira, Prefeito Municipal, em exercício, de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024, segunda feira.

**Art. 2º.** A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no dia 12 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício.